



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

| Número | Data       | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 2734   | 25/08/2025 | G       |

**REQUERIMENTO Nº 606 /2025.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio das Secretarias Municipais competentes, sejam adotadas providências no sentido de:

1. Proceder à retirada das duas lombadas existentes na estrada vicinal entre o Distrito de São Benedito das Areias e o município de Cássia dos Coqueiros, consideradas inúteis e desnecessárias;
2. Caso não seja possível a remoção, que seja realizada a imediata **sinalização adequada**, com pintura e instalação de placas, a fim de evitar acidentes e danos aos veículos.

**Justificativa:**

A presente solicitação decorre de inúmeros relatos da população usuária da via, que aponta não apenas os transtornos causados pelos redutores de velocidade, mas também o risco à segurança, já que a necessidade de reduzir a marcha do veículo para transpor as lombadas tem facilitado a ocorrência de assaltos, especialmente no período noturno.

Além do risco de criminalidade, as lombadas, sem a devida sinalização, podem causar avarias em veículos de motoristas que não conhecem a estrada, gerando insegurança e prejuízos.

Diante disso, considerando que a segurança dos cidadãos deve ser prioridade e que os obstáculos em questão têm gerado mais problemas do que benefícios, solicito, em caráter de urgência, a retirada das lombadas. Caso isso não seja viável, que pelo menos seja feita a correta sinalização, garantindo maior fluidez no tráfego e proteção aos motoristas e moradores da região.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de agosto de 2025.**

  
**Adriana Periane Ruiz**  
Adriana do Paulinho – Vereadora/PSD

DESPACHO  
**APROVADO**

  
CLAYTON DIVINO BOCH  
Presidente

**EMENTA**

Solicita ao Poder Executivo a retirada de duas lombadas localizadas na estrada vicinal entre o Distrito de São Benedito das Areias e o município de Cássia dos Coqueiros, ou, caso isso não seja possível, que seja providenciada a devida sinalização (pintura e placas) dos referidos obstáculos.